

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e nove** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e cinquenta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: ----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, publicitar as deliberações constantes das actas da primeira reunião de Câmara realizada a quatro de Novembro, bem como a deliberação constante da acta da reunião extraordinária do dia onze de Novembro, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----Nenhum dos membros do Executivo usou da palavra. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## 01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### 01.01.01 EDUCAÇÃO -----

#### -----Deliberação n.º 04-A/2009-----

-----**Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho, “O Magriço”** – Designação de Elemento da Autarquia que irá integrar o Conselho Geral. -----

-----Presente à Câmara Municipal comunicação do Agrupamento mencionado em epígrafe (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), na qual solicita que a Câmara designe um elemento da Autarquia para integrar o Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho, “O Magriço”, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril. -----

-----Tendo o Senhor Presidente manifestado interesse em ser ele o representante do Município, não se registando qualquer objecção, a Câmara deliberou indicar o nome do Sr. Presidente para o Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho, “O Magriço”. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

#### -----Deliberação n.º 05-A/2009-----

#### -----**Acção Social Escolar** – Auxílios económicos – Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB. -----

-----Presente à Câmara proposta do Sr. Presidente referente às verbas destinadas aos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo, na qual propõe que a Câmara isente de pagamento as refeições escolares de todos os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB; Manuais Escolares e Material Escolar – obedeça aos critérios de acção social escolar para o 1.º CEB, ou seja, tendo por base o posicionamento do escalão de abono de família; Outro material para desenvolvimento de actividades – atribuir a cada sala de aula do Pré-Escolar e do 1.º CEB, a verba de € 50,00/mês; Material de higiene e limpeza – Atribuir a cada sala de aula do Pré-Escolar e do 1.º CEB, a verba de € 30,00/mês, tudo conforme documento arquivado na pasta de documentos de suporte às reuniões de Câmara. -----

-----Em relação a este assunto, os Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram uma proposta que a seguir se transcreve: -----

#### -----“1) **Refeições Escolares:** -----

-----Propõe-se que a Câmara isente o pagamento das refeições escolares a todos os alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º CEB. -----

#### -----2) **Manuais Escolares:** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Propõe-se que a Câmara adquira e ofereça a todos os alunos do 1.º CEB os manuais escolares. -----

### -----3) Material Escolar: -----

-----Propõe-se que a Câmara adquira e ofereça a todos os alunos do 1.º CEB um Kit de material escolar cuja composição será definida em acordo com os professores. Os vereadores, Pedro Baldaia Rodrigues e Eugénio Proença.” -----

-----O Senhor Vereador Pedro Baldaia explanou a proposta apresentada, realçando as suas vantagens, uma vez que sem grande esforço financeiro por parte do Município, estar-se-ia a retirar encargos às famílias, incentivando-se que outros alunos se desloquem para Penedono, acabando-se com as injustiças na atribuição de subsídios e devendo ainda o material ser comprado nas papelarias existentes no concelho, de modo a que o dinheiro fique na terra. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença interveio dizendo que o Kit seria importante, pois todos os alunos receberiam material igual e sendo atribuída uma verba ao professor, este poderia adquirir outro material para uso colectivo, não se devendo, contudo, confundir uma coisa com a outra. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara afirmou que estamos a falar de algo importante – as crianças, mas devemos ajudar quem precisa de ser ajudado, a justiça acima de tudo. Não quer dizer que não se venha a compartilhar manuais e outro material, mas a importância da refeição nestas idades seria, de momento, a prioridade, além de que terminamos com uma situação indesejável na Câmara, pois há pessoas que não pagam as refeições. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José realçou que está totalmente de acordo com a isenção de pagamento das refeições. Quanto ao Kit e manuais, como não vão ter efeitos práticos para este ano lectivo 2009/2010, é, no seu entender, prematuro, nesta fase deliberar esta proposta, já que pode interferir com a abertura do centro Escolar e também com o Plano de Actividades. O ideal seria discutir o assunto para o próximo ano. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que o ponto 3) e 4) da proposta do Sr. Presidente da Câmara só produzem efeitos desde a abertura do ano lectivo até ao Natal, pois para o novo Centro Escolar não se aplica. Em relação às refeições está totalmente de acordo com a isenção, uma vez que para algumas crianças esta é a única refeição que tomam durante todo o dia. Quanto aos manuais e Kit de material, deviam ser usados os critérios de acção social escolar para o 1.º CEB, ou seja de acordo com o escalão de abono de família. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Analisadas as duas propostas e sendo ambas compatíveis, a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a sua aplicação imediata ao ano lectivo em curso, sendo que os pontos 3) e 4) só terão efeitos até ao final do ano. Em relação aos pontos 2) e 3) da proposta apresentada pelo Senhores Vereadores, Pedro Baldaia Rodrigues e Eugénio Proença, mais deliberou a Câmara que as mesmas sejam analisadas aquando das Grandes Opções do Plano. O ponto 1) desta proposta está subsumido na proposta aprovada. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### 01.01.02 DESPORTO -----

#### -----Deliberação n.º 06-A/2009 -----

#### -----Dinamização das Piscinas Municipais de Penedono. -----

-----O Sr. Presidente colocou à consideração do Executivo a questão das aulas das piscinas, informando que é constantemente interpelado sobre a sua continuidade, registando que existe grande empatia entre o professor e os utentes. Mais informou que este assunto foi tratado no mandato anterior, na sua última reunião, tendo-se aí afluído a eventual abertura de concurso, mas que, contudo, neste momento não se justifica dado o adiantar do ano e que na verdade nunca chegou a haver interrupção das actividades por parte do professor, só mesmo nas férias e manutenção do Complexo Balnear. Desta forma, propôs que as actividades fossem retomadas de acordo com o protocolo anterior e que as mesmas recomeçassem a partir do mês de Dezembro. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia concordou com o retomar das actividades até ao final do ano lectivo e posteriormente, para uma maior transparência, abrir concurso. -----

-----A Câmara, no seguimento das intervenções mencionadas, deliberou por unanimidade o recomeço das actividades até ao final do ano lectivo, devendo o Sr. Professor em causa dar cumprimento e continuidade ao protocolo em tempo celebrado com o Município. No final deste período deve a Câmara abrir novo procedimento. -----

### 01.01.03. SAÚDE PÚBLICA

#### -----Deliberação n.º 07-A/2009 -----

-----IRAR – Instituto Regulador de Águas e Resíduos – A pandemia da gripe A e a elaboração de planos de contingência: -----

-----Presente à Câmara comunicação do Instituto supra mencionado, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

*reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”*), informando que pelo facto dos serviços de águas e resíduos serem considerados essenciais, é indispensável a elaboração de planos de contingência, enviando um conjunto de recomendações para a elaboração dos mesmos. -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que não devemos desvalorizar este assunto, dado que o mais certo é que venham a aparecer casos no nosso Concelho. Informa que sugeriu aos Serviços de Saúde que os funcionários vinculados aos serviços essenciais do Município fossem vacinados, tais como o pessoal dos serviços de água, cozeiro, etc. Entretanto, existem Kit’s em todas as divisões. O assunto é pertinente e aquilo que for preciso fazer, será feito. Informou que a Agrupamento de Escolas elaborou um plano de contingência, em que o Município participou. -----

-----Após diversas intervenções a Câmara deliberou mandar o Sr. Eng. Luís Pais no sentido de vir a propor em concreto um plano de contingência. -----

### **02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

#### **02.01. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS -----**

-----**Deliberação n.º 08-A/2009** -----

-----**Protocolo de parceria – SchoolHouse/Viseu – Ensino e Formação Profissional, Lda.**-----

-----Presente à Câmara Municipal um documento referente a um protocolo de parceria entre a empresa “schoolhouse/Viseu – Ensino e Formação Profissional, Lda.” e esta Câmara Municipal. -----

-----Após alguns esclarecimentos prestados pela Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, que de forma sucinta descreveu o protocolo mencionado, a Câmara deliberou aprovar e assinar o mesmo, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1-A/2009. -----

#### **02.02. APOIO AO INVESTIDOR -----**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 09/2009** -----

-----**Alteração ao Loteamento do Sargento Mor em Penedono.** -----

-----Presente à reunião a memória descritiva e justificativa da alteração do Loteamento mencionado, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), em respeito do que foi deliberado no anterior mandato sobre este assunto, e que se traduz na junção dos lotes 11 e 12 e dos lotes 1 e 7. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte da Sra. Vice-Presidente e do Sr. Eng. Luís Pais, a Câmara deliberou alterar o loteamento mencionado, nos termos propostos. -----

### 03.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### SECTOR ADMINISTRATIVO

#### SECTOR FINANCEIRO

#### 03.02.01. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações condicionadas à celebração de Protocolos)

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 10-A/2009-----

-----Informação RC n.ºs 1,2 e 3/2009 - Grupo Cultural e Desportivo “Os Ceireiros” – Beselga; Grupo Desportivo do Concelho de Penedono e Núcleo de Andebol de Penedono – Pedidos de subsídios: -----

-----Perante a informação e proposta apresentada pelo Sr. Presidente e que fica a fazer parte integrante da presente acta e arquivada na respectiva pasta (“**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1-A/2009**”), registaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros do Executivo: -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia iniciou a sua intervenção para questionar quais os critérios usados para chegar ao valor proposto pelo Sr. Presidente da Câmara e se existe algum regulamento que modele a atribuição de subsídios a estas e outras instituições. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que reconhece que neste momento as Associações já assumiram compromissos para a época 2009/2010 em função do que já têm vindo a receber. Contudo, entende que futuramente esta situação deve ser revista, tendo em conta, que por princípio, não concorda que o dinheiro do Município sirva para pagar a jogadores, como é o caso dos “Ceireiros”. -----

-----Respondendo, o Sr. Presidente da Câmara disse que não existe nenhum regulamento sobre esta matéria, que se trata de um assunto antigo e que em tempos foram, por deliberação, aprovados alguns critérios mas que com o tempo não se revelaram muito exequíveis. Quanto aos valores, foram apurados tendo em conta os subsídios atribuídos nos últimos três anos. Realçou ainda que algumas Associações estão totalmente dependentes da Câmara, outras têm dinheiro em caixa e mesmo assim solicitam apoio. Futuramente, apesar de apoiar, a Câmara terá que ter outro tipo de atitude com as mesmas. Tem de existir um trabalho construtivo, que deverá, entre outras coisas, que passar pela transparência total na apresentação das contas e também por um registo a efectuar nos Serviços da Câmara com depósito de toda a documentação pertinente. A verdade é que muitas das associações não justificam o apoio concedido ou os montantes que recebem. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----No seguimento das intervenções anteriores, o Sr. Vereador Eugénio Proença entende que as Associações devem ser beneficiárias dos apoios da Câmara independentemente da sua situação de tesouraria, caso contrário estar-se-á a promover o despesismo e a má gestão. Salaria que as Associações têm que procurar fundos próprios e que as Associações de futebol não deveriam pagar a jogadores, que, na maioria dos casos, nem são do concelho. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José iniciou a sua intervenção referindo que a situação do NAP – Núcleo de Andebol de Penedono é distinta das outras duas Associações apresentadas, pois nestas jogam “amadores” e recebem “salário”. O Concelho de Penedono não tem dimensão possível para ter duas equipas de futebol. Se desportivamente eles não se entendem, sugeria a atribuição de um subsídio irrisório, -----

-----Por sua vez, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira concorda com o que foi exposto, reforçando a necessidade de um maior rigor e acompanhamento dessas Associações por parte da Câmara e que se deve evoluir para a elaboração de um regulamento. -----

-----Colocado o assunto à votação pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, atribuir às seguintes Associações os seguintes subsídios: -----

-----**Grupo Cultural Desportivo “Os Ceireiros”** – Atribuição de um subsídio no valor de € 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta euros); -----

-----**Grupo Desportivo do Concelho de Penedono** – Atribuição de um subsídio no valor de € 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros); -----

-----Quanto ao subsídio solicitado pelo **Núcleo de Andebol de Penedono**, por unanimidade, foi aprovada a atribuição de um subsídio no valor de € 28.755,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros). -----

-----A respeito desta matéria registaram-se as seguintes declarações de voto: - (1) Os Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença abstiveram-se na votação da atribuição dos subsídios aos dois Grupos (Ceireiros e Desportivo de Penedono), não votando contra pelo simples facto de a época já estar a decorrer e existirem compromissos assumidos. Votando, outrossim, a favor da atribuição do subsídio ao NAP pela quantidade de jovens que estes movimentam e pelo seu carácter formativo. (2) A Sra. Vereadora Maria José diz que apesar de ter votado favoravelmente, entende tratarem-se de duas Associações (Ceireiros e Desportivo de Penedono) em que a “subsídio-dependência” da Câmara é de todo exagerada e abusiva. Passou a ditar: “Assim, proponho que estas duas Associações procurem outros meios de financiamento que lhe

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

permita, eventualmente, manter a actividade que desenvolvem, sob pena do pedido de subsídio que venha a surgir a breve tempo, seja por mim recusado.” -----

### 03.02.01.02. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 11-A/2009**-----

-----**Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Penedono** – Serviços de Psicologia e Orientação – Pedido de subsídio: -----

-----Presente ao Executivo proposta 001-A/2009 do Gabinete do Sr. Presidente e que fica a fazer parte integrante desta acta e arquivada na respectiva pasta (“**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1-A/2009**”), na qual descreve o trabalho desenvolvido pelo Psicólogo, Dr. Ricardo Pina, no ano transacto no Agrupamento e a importância do mesmo. Pelo que, propõe a continuidade do serviço prestado, com a atribuição de uma verba, a título de subsídio, no valor de € 3.538,00 (três mil quinhentos e trinta e oito euros). -----

-----A Câmara, mediante a proposta do Sr. Presidente, deliberou atribuir à referida Associação o valor de € 3.538,00 (três mil quinhentos e trinta e oito euros), correspondente à remuneração anual do Psicólogo. A verba será distribuída por 8 meses ao longo do ano lectivo. –

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12-A/2009**-----

-----**Informação RC n.º 4/2009 – Cooperativa Agrícola de Penela da Beira – Pedido de apoio:** -----

-----Presente à Câmara o Ofício n.º 204-131.C.1/.09.AP da Cooperativa Agrícola, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009**”), no qual é apresentada uma estimativa de custos relativamente à realização da *Feira das Colheitas do Concelho de Penedono*. -----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição, relativamente ao concurso de frutos secos, de um subsídio no montante € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros). Mais informou que devido à comercialização da castanha estar atrasada, a Feira das colheitas poderá sofrer alteração, pelo que a atribuição deste apoio será condicionada à sua efectiva realização. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio para manifestar que é da opinião de que a Feira das Colheitas deveria ser um evento a realizar pelo Município e na altura da castanha, em Outubro, tanto que as instalações da Cooperativa não reúnem condições para realização do mesmo. Informou ainda que em conversa com os responsáveis da Cooperativa, os mesmos manifestam uma certa concordância na realização do evento pelo Município. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Em consequência e com o constrangimento referido pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou a atribuição do subsídio proposto, no montante de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros). -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 13-A/2009-----

-----**Informação RC n.º 30.09-Ext. 36 – Fábrica da Igreja Paroquial do Souto - – Pedido de apoio:** -----

-----Presente à Câmara comunicação subscrita pelo Sr. Pároco, Francisco Guilherme, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), na qual solicita um apoio para fazer face a diversas despesas, mais concretamente na Capela de Nossa Senhora da Lapa e na Capela do Lugar de Arcas. -----

-----Depois de algumas intervenções foi deliberado atribuir um subsídio de 50% do valor apresentado, ou seja, € 34.581,75 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos). -----

### **03.02.02. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 14-A/2009-----

#### -----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PENEDONO:**-----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de Fernando Pinheiro Proença, residente na Rua dos Cortiços, Freguesia de Chosendo e Concelho de Sernancelhe, para aquisição de terreno no Cemitério Municipal de Penedono, para sepultura perpétua de sua sobrinha, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepultura n.º 39, fila n.º 5, ala direita. -----

### **03.02.03. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 15-A/2009-----

-----**Informação RC N.º 5/2009 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município.** -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

## **04.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

### **04.01.01 OBRAS PARTICULARES**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS:-----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento que faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**.-----

### 04.01.02.COMPROPRIEDADE -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 16-A/2009-----

#### -----INFORMAÇÃO N.º 173/OP/2009-10-20 – COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO – ADOZINDA DO NASCIMENTO MARTINS CAETANO – PENEDONO.-----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Adozinda do Nascimento Martins Caetano, na qualidade de herdeira, solicita parecer favorável da Câmara Municipal.-----

-----Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.-----

### SECTOR DE OBRAS MUNICIPAIS

#### 04.02.01. EMPREITADAS-----

#### 04.02.01.01. AUTOS DE MEDIÇÃO-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 17-A/2009-----

#### -----PAGAMENTO DE AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descritos:-----

#### -----EDIFÍCIO PARA CONCENTRAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA DE PENEDONO-----

-----Auto de medição de trabalhos normais n.º 17 à Firma *SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.*, no valor de € 36.607,09 (trinta e seis mil seiscientos e sete euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----CAMINHO DAS FEITOSAS/CAMINHO ALTERNATIVO AO RIO TORTO-----

-----Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 à Firma MONTALVIA – *Construtora, S.A.*, no valor de € 37.457,80 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Executivo Municipal deliberou aprovar os supracitados autos de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com os mesmos. -----

### 04.02.01.02. PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 18-A/2009 -----

#### -----INFORMAÇÃO N.º 108/OM/2009-10-26 – “Estrada de Arcas de Ligação a Bebeses” –

#### **Pedido de Prorrogação de Prazo:** -----

-----Perante o teor da comunicação do empreiteiro *JOÃO VEIGA – Construções, Lda.*, adjudicatário da obra em referência e a informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2009**”), a Câmara deliberou conceder a prorrogação graciosa de prazo por mais 45 dias da obra supra mencionada. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 19-A/2009-----

#### -----“Caminho das Feitosas/Caminho alternativo ao Rio Torto – Pedido de prorrogação de prazo: -----

-----Perante o teor da comunicação do empreiteiro *MONTALVIA – Construtora, S.A.*, adjudicatário da obra em referência, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2009**”), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo por mais 60 dias da obra supra mencionada. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 20-A/2009-----

#### -----“Edifício Para Concentração do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Penedono” –

#### **Pedido de prorrogação de prazo:** -----

-----Perante o teor da comunicação do empreiteiro *SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.*, adjudicatário da obra em referência, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2009**”), a Câmara deliberou conceder a prorrogação graciosa de prazo por mais 30 dias da obra supra mencionada. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_